



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0096/2025 Processo Administrativo nº 0028/2025. Dispensa Eletrônica 0004/2024. Contratante: Município de Camalaú-PB. Contratada: SKY CLEN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.442.589/0001/70. Objeto: Aquisição de coletores de resíduos "containers e lixeiras", para atender as demandas específicas das secretarias municipais de Educação e Infraestrutura de Camalaú – PB. Valor: R\$ 40.000,00. Vigência: 6 meses. Data da assinatura: 04/11/2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 365/2025

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, resolve designar para atuar como Gestor(s) e Fiscal de Contrato(s), exercendo todas as funções designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Camalaú, referente à Dispensa Licitação 0004/2025, nas respectivas funções Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato, os servidores: Marícia Raline Couto Mariano – Matrícula: nº 0437-0 - Secretária - Sec. Mun. de Administração e Alex Junior Bezerra Feitosa – Matrícula: nº 202402 – Chefe de divisão de administração - Sec. Mun. de Administração, para atuarem no âmbito do contrato nº 0096/2025.

Camalaú/PB, 05 de novembro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00095/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2025. De um lado a Prefeitura Municipal de Camalaú-PB, CNPJ nº 09.073.271/0001-41, e do outro lado "LEANDRO SILVA SANTOS LTDA" - CNPJ nº 60.108.283/0001-11, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas suas cláusulas e decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN0021/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, tendo por objeto: Contratação da apresentação artística do ramo musical, do cantor "Leandro Pinga Fogo", para apresentação no dia 06 de dezembro de 2025, no evento público denominado "Festa de Nossa Senhora da Conceição", no Distrito de Pindurão, no Município de Camalaú-PB, show com duração mínima de duas horas", com valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), com vigência de 03 meses, a partir da assinatura do referido Contrato

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0021/2025

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeito do Município de Camalaú-PB, HOMOLOGUEI a Inexigibilidade de Licitação nº 0021/2025, do Processo Administrativo nº 00060/2025, com base no parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023;

Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, em favor do futuro contratado "LEANDRO SILVA SANTOS LTDA" - CNPJ nº 60.108.283/0001-11, cujo objeto é a Contratação da apresentação artística do ramo musical, do cantor "Leandro Pinga Fogo", para apresentação no dia 06 de dezembro de 2025, no evento público denominado "Festa de Nossa Senhora da Conceição", no Distrito de Pindurão, no Município de Camalaú-PB, show com duração mínima de duas horas, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Encaminho ao Agente de Contratação deste município, para que promova a publicação no PNCP, Boletim Oficial Eletrônico do município e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) e sua disponibilização no Portal da Transparência do Site Oficial da Prefeitura de Camalaú-PB, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta homologação, em observância ao disposto no do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Camalaú - PB, 05 de novembro de 2025
UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO -Prefeito

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 365/2025

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, resolve designar para atuar como Gestor(s) e Fiscal de Contrato(s), exercendo todas as funções designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Camalaú, referente à Dispensa Licitação 0004/2025, nas respectivas funções Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato, os servidores: Marícia Raline Couto Mariano – Matrícula: nº 0437-0 - Secretária - Sec. Mun. de Administração e Alex Junior Bezerra Feitosa – Matrícula: nº 202402 – Chefe de divisão de administração - Sec. Mun. de Administração, para atuarem no âmbito do contrato nº 0096/2025.

Camalaú/PB, 05 de novembro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO

